



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/13.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no Processo nº 14259/2011.  
Considerando o Ofício nº 013322-MS/SE/FNS (fls. 73).

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio por mais 355 dias (de 02 de dezembro de 2012 a 21 de novembro de 2013), para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora Adjunta.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/03/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)